

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 875/2014 de 16 de Julho de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO, proprietária do jornal “ILHA MAIOR”, um adiantamento de 75% sobre o subsídio a atribuir nos meses de maio e junho de 2014, no valor líquido total de € 2.055,38 (dois mil e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos).

O adiantamento agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: para fazer face às despesas de abril e maio de 2014 no valor de € 1.974,68 (mil novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: para fazer face às despesas de abril e maio de 2014 no valor de € 80,70 (oitenta euros e setenta cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

30 de junho de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.